



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de março de 2026 às 09:35, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8064577: ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2026 VINCULADO  
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº  
01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8064577>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2026**  
**VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 001/2026**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 51, de 16/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 001/2026, de 05/01/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-001.2025.pdf> **CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Muller, nº 316, Centro – Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), **com a respectiva cópia** (que será autenticada pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos):

**1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):**

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

**2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)**

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

**Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:**

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

**Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.**

Timbó, 04 de março de 2026

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Portaria nº 51/2025**

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

| <b>Cargo / Função principal*</b>                                                          | <b>Nº de vagas</b>                                              | <b>Carga Horária</b>                                            | <b>Prazo de duração do contrato**</b> | <b>Data / horário para entrega de documentos</b>                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Professor - Espanhol (Habilitado)</b><br>Para Pré-Escola e Ensino Fundamental          | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | 30 dias                               | Local: Secretaria Municipal de Educação<br>Data: 10/03/2026<br>Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas |
| <b>Professor - Espanhol (Não Habilitado)</b><br>Para Pré-Escola e Ensino Fundamental      | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | 30 dias                               | Local: Secretaria Municipal de Educação<br>Data: 10/03/2026<br>Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas |
| <b>Professor - Educação Física – (Habilitado)</b><br>Para Pré-Escola e Ensino Fundamental | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação | 30 dias                               | Local: Secretaria Municipal de Educação<br>Data: 10/03/2026<br>Horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas |

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

\*\*o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98 e do art. 11 da Lei nº 3.012/2018.

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ANEXO II

### REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

| <b>Cargo</b>                             | <b>Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)</b>                                            | <b>Descrevo Sintético das funções/atribuições</b>                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Vencimentos</b> |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>Professor - Espanhol (Habilitado)</b> | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Letras com habilitação em Espanhol. | Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. | R\$ 29,22          |



**Prefeitura  
de Timbó**

|                                                                                         |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Professor - Espanhol<br/>(Não Habilitado)</b>                                        | Atestado comprovando cursar no mínimo a 5ª fase do curso de nível superior em licenciatura plena em Letras/Espanhol.    | Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. | R\$ 22,17 |
| <b>Professor - Educação Física (Habilitado)</b><br>Para Pré-Escola e Ensino Fundamental | Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena em Educação Física. E Registro em Órgão de Classe - CREF | Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação. | R\$ 29,22 |

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| Nome Completo: _____                 |                                    |
| CPF: _____                           | Data de nascimento: ____/____/____ |
| Endereço: _____ n.º: _____           |                                    |
| Bairro: _____                        | Cidade: _____ CEP: _____           |
| Telefone: (    ) _____               | Celular/Whatsapp: (    ) _____     |
| E-mail: _____                        |                                    |
| Cargo Pleiteado: _____               |                                    |
| Data: ____/____/2026                 |                                    |
| <br>_____<br>Assinatura do candidato |                                    |

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- (    ) Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- (    ) Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- (    ) Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- (    ) Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);